

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2019 - Sessão Nº 002**

PROCESSO: 2019022846

OBJETO: CONCESSÃO da exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no município através de CONCESSÃO ONEROSA dos serviços supra mencionados na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo COMBINAÇÃO DE MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO E MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Federal 8.987/95 e Lei 12.587/12 e suas alterações posteriores, incluindo a mobilização, operação, conservação, limpeza e manutenção da frota e equipamentos, no âmbito do Município, bem como a implantação, emissão, comercialização e gerenciamento de passe escolar, vale transporte ou assemelhados, em suas formas eletrônicas atuais ou através de modernização que permita a minimização do custo para os usuários e atualidade dos serviços em Águas Lindas de Goiás.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 26 de agosto de 2020, reuniram-se o Presidente da CPL, Gilberto Monteiro e seus membros, designados pelo Decreto nº 033/2019, com base da Lei Federal 8.987/95 e Lei 12.587/12, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Concorrência Pública nº 002/2019, para CONCESSÃO ONEROSA dos serviços supra mencionados na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo COMBINAÇÃO DE MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO E MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarar abertura da sessão o senhor presidente fez a identificação da empresa presente e do seu representante, a saber: COOTRAAP/AL/GO, representada pelo senhor Alexandre Silva Bernardes. Em ato contínuo esclareceu que apenas a COOTRAAP/AL/GO foi considerada HABILITADA após a fase final de habilitação, transcorrido todos os recursos da primeira fase. Na seqüência o senhor presidente passou a abertura do envelope de número dois contendo a proposta de preços da empresa COOTRAAP/AL/GO, em seguida solicitou ao representante presente que verificasse e vistesse a proposta. Após a conferência da conformidade da proposta e a verificação de que a proposta atendeu aos requisitos mínimos exigidos no edital o senhor presidente anotou os valores apresentados conforme segue abaixo

	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR DA TARIFA R\$	VALOR DA OUTORGA R\$
3	COOTRAAP/AL/GO	10.609.334/0001-10	R\$ 2,75	R\$ 730.000,00

Após verificar que a proposta atendia todos os requisitos do edital o senhor presidente perguntou ao representante da empresa se havia algo que este gostaria de acrescentar em ata ou qualquer outra argumentação a ser anotada em ata. O que foi assentido como negativo pelo representante da empresa. O senhor presidente perguntou então ao representante da empresa se este assinaria Termo de Renúncia de Recurso da fase de proposta, haja visto que a empresa foi a única a apresentar proposta, o representante concordou prontamente com assinatura do termo de renúncia que foi lavrado e assinado. O senhor presidente então informou que o resultado final da licitação será publicado no site do município e publicado em jornal de grande circulação e que após homologação do processo a administração estará convocando para assinatura de contrato. Por fim foi declarado o encerramento da sessão, sem nada mais a tratar na presente sessão, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e o licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

GILBERTO MONTEIRO

Presidente da CPL

JOSÉ ANTONIO DA S. NETO

Membro da CPL

GLENDIA LOIANE P. DA COSTA

Membro da CPL

LICITANTES:

Alexandre Silva Bernardes

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PUBLICOS ALTERNATIVOS DE
PASSAGEIROS, ESCOLAR, TAXI, TURISMOE MOTO TAXI DO MUNICIPIO DE ÁGUAS
LINDAS DE GOIAS – COOTRAAP/AL/GO**